



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 011/CIB/18

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando a Portaria nº 2.436/GM/2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

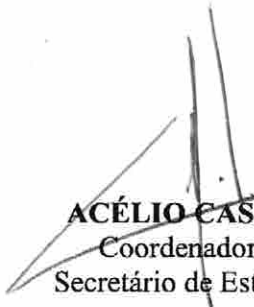
Considerando a Resolução CIT nº 31, que dispõe sobre o II Plano Operativo (2017/2019) das ações de saúde previstas na Política Nacional para a População em Situação de Rua no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº 32, que estabelece as Diretrizes para o Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS),

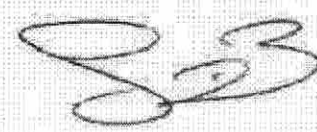
APROVA

1. Aprovar a solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde, e consequente implantação, de 01 equipe de **Consultório na Rua (eCR)**, modalidade 01, para o **município de Blumenau/SC**;
2. Os recursos financeiros previstos estão atrelados à publicação de Portaria Federal e ao orçamento da União no âmbito da saúde.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2018



ACÉLIO CASAGRANDE
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde



SIDNEI BELLE
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS